

AVISO 01 – CORREÇÃO DE TEXTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

A **Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD**, com sede à Rua Oto de Alencar, 193 – Jacarecanga, Fortaleza/Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, mediante o presente **AVISO DE CORREÇÃO DE TEXTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**, procedeu a correção de texto das seguintes páginas:

1. Página 01 (Folha de Rosto): **Onde se lê:** Processo nº 8147973/2016, **Leia-se:** Processo nº 8147793/2016.

2. Página 40: Das Metas e Etapas do Projeto, Etapa 02, Atividade 4: Transporte e Diárias: **Onde se lê:** ... através da locação de 2 veículos..., **Leia-se:** ... através da locação de 1 veículo....

3. Página 44: Projeto Lote 01 – Juventude em Ação - Síntese das Metas e Etapas:

Etapa 01: Onde se lê: 25%, Leia-se: 33%

Onde se lê: A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica, com carga horária de 40h mensais, para a execução das ações do projeto, composta por: 1 assessor técnico, 4 assistentes técnicos, 1 auxiliar técnico e 1 motorista, com disponibilidade para viagem e carga horária de 40horas/semanais, **Leia-se:** A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica, com carga horária de 40h mensais, para a execução das ações do projeto, composta por: 1 assessor técnico, com salário-base de R\$ 3.000,00; 4 assistentes técnico, com salário-base de R\$ 2.200,00; 1 auxiliar técnico, com salário-base de R\$ 1.800,00 e 2 motorista, com salário-base de R\$ 1.083,62, com disponibilidade para viagem e carga horária de 40horas/semanais.

Etapa 02: Onde se lê: 5%, Leia-se: 4%

Etapa 03: Onde se lê: 5%, Leia-se: 1%

Etapa 04: Onde se lê: 6%, Leia-se: 2%

Etapa 05: **Onde se lê: 2%, Leia-se: 6%**

Etapa 06: **Onde se lê: 7%, Leia-se:8%**

Onde se lê: 20 bicicletas Leia-se: 40 bicicletas

Onde se lê: 20 TV's Leia-se: 40 TV's

Onde se lê: 20 Tablets Leia-se: 40 Tablets

Onde se lê: 20 Skates grandes Leia-se: 40 Skates grandes

Onde se lê: 20 Skates médios Leia-se: 40 Skates Médios

Onde se lê: 20 Relógios Leia-se: 40 Relógios

Onde se lê: 20 Dvd's Leia-se: 40 Aparelhos de DVD's

Etapa 07: **Onde se lê: 14%, Leia-se: 13%**

Etapa 08: **Onde se lê: 25%, Leia-se: 24%**

Etapa 09: **Onde se lê: 7%, Leia-se: 5%**

Onde se lê: Locação de 2 Veículo Leia-se: Locação de 1 Veículo

Etapa 10: **Onde se lê: 5%, Leia-se: 4%**

4. Página 62: Lote 02 - Projeto Juventude do Futuro - Síntese das Metas e Etapas do Projeto:

Etapa 1: **Onde se lê: 34%, Leia-se: 41%**

Onde se lê: A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica, com carga horária de 40h mensais, para a execução das ações do projeto, composta por: 2 assessor técnico, 4 assistentes técnico, 1 assistente administrativo e 3 motoristas, **Leia-se:** A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica, com carga horária de 40h mensais, para a execução das ações do projeto, composta por: 2 assessores técnicos, com salário-base de R\$ 3.000,00; 4 assistentes técnicos, com salário-base de R\$ 2.200,00, 1 assistente operacional, com salário-base de R\$ 1.400,00 e 3 motoristas, com salário-base de R\$ 1.083,62, com disponibilidade para viagem e carga horária de 40horas/semanais.

Etapa 02: **Onde se lê: 16%, Leia-se: 13%**

Etapa 03: **Onde se lê: 15%, Leia-se: 12%**

Etapa 04: **Onde se lê: 17%, Leia-se: 16%**

Etapa 05: **Onde se lê: 5%, Leia-se: 15%**

5. Página 64: Das Metas e Etapas - Meta 1 - Etapa 1

Etapa 01- Onde se lê: Da Ação de Contratação da Equipe de Coordenação do Projeto, **Leia-se:** Da Ação de Contratação da Equipe de Gestão e da equipe Técnica do Projeto;

Etapa 01- Observação: O texto constituinte das **Etapas 1 - Da Ação de Contratação da Equipe de Coordenação do Projeto e da Etapa 2 - Da Ação de Contratação dos Técnicos para o Corre Pra Vida (Ponto da Cidadania)**, foram agregados em uma única etapa, tendo em visto tratar-se do mesmo assunto, qual seja, a contratação de pessoal para execução das ações do projeto.

Dessa forma o texto reformulado da Etapa 1 - Da Ação de Contratação da Equipe de Gestão e da equipe Técnica do Projeto passou a ter a seguinte configuração:

A OSC será responsável pela contratação e remuneração da equipe de gestão das ações do projeto, composta por: 1 Gerente Técnico e 02 assessores técnicos.

O gerente técnico deverá ser selecionado segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓ Apresentar experiência em gestão na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;
- ✓ Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

As atribuições do gerente técnico do projeto corresponde a:

- ✓ Coordenar junto a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, em especial o Célula de Gestão de Programas, a implementação do projeto Ponto da Cidadania na RMF;
- ✓ Articular com redes de políticas públicas do território (a nível estadual e municipal) as pactuações necessárias pra o funcionamento do equipamento, garantindo a retaguarda necessária e os encaminhamentos demandados pela atuação da equipe do PC.
- ✓ Orientar e participar, segundo critérios previamente definidos pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, a seleção da equipe de profissionais a atuarem no equipamento do PC Fortaleza;
- ✓ Supervisionar e apoiar a atuação da equipe de profissionais do equipamento do PC Fortaleza, em relação às suas atribuições, horários, assiduidade e exigências estabelecidas previamente;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;

- ✓ Realizar a regulação, monitoramento, e avaliação das ações do projeto direcionadas aos beneficiários do projeto, população em situação de rua;
- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e demais setores da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;

O assessor técnico deverá ser selecionado segundo os critérios descritos abaixo:

Ter atuação na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;

✓ Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

✓ Ter atuação na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;

As atribuições do assessor técnico do projeto corresponde a:

- ✓ Apoiar a articulação com redes de políticas públicas do território (a nível estadual e municipal) as pactuações necessárias pra o funcionamento do equipamento, garantindo a retaguarda necessária e os encaminhamentos demandados pela atuação da equipe do Corre Pra Vida;
- ✓ Apoiar a atuação da equipe de profissionais do equipamento do Corre Pra Vida Fortaleza;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e demais setores da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓ Elaborar relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto e atuação da equipe técnica do equipamento.

A OSC será responsável pela contratação e remuneração da equipe técnica do para a execução das ações do projeto, composta por: 1 supervisor técnico; 5 assistentes técnicos; 6 auxiliares técnicos; 1 serviços gerais e 2 motoristas, com carga horária de 40horas/semanais.

A seleção desses profissionais será coordenada pela SPD em parceria com a OSC e deverá obedecer ao perfil descrito abaixo e seguir orientação da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (COPOD).

Os supervisores técnicos e os assistentes técnicos deverão ser selecionados segundo critérios descritos abaixo:

- ✓ Ter graduação de nível superior, de preferência na área da saúde;

- ✓ Ter atuação na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;
- ✓ Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓ Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

Os auxiliares técnicos que atuam como agentes redutores de danos deverão ser selecionados segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓ Ter experiência de atuação em Redução de Danos junto a pessoas que fazem uso de drogas e/ou população em situação de rua;
- ✓ Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓ Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

Os profissionais dos serviços gerais deverão ser selecionados segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓ Ter experiência de atuação em Serviço Gerais;
- ✓ Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓ Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

A atuação da equipe do equipamento deve garantir o funcionamento do contêiner durante 12hs, de segunda a sexta, e durante 8hs aos sábados. Além da atuação no contêiner e seu território, a equipe deverá disponibilizar-se para atividades em Entidades parcerias e reuniões junto a coordenação técnica do projeto e aos órgãos responsáveis da SPD.

A atuação dos profissionais durante a semana obedecerá escala construída pela coordenação técnica a fim de garantir em cada turno de funcionamento do equipamento a presença de pelo menos: um profissional técnico, dois profissionais redutores de danos e um profissional dos serviços gerais.

As atribuições dos supervisores e assistentes técnicos do equipamento correspondem a:

- ✓ Realizar inserção no território, identificando atores chaves e equipamentos sociais, mapeamento os fatores de risco e de proteções existentes;
- ✓ Realizar abordagens no território aos beneficiários do projeto no seu contexto de vida, o cenário da rua, na perspectiva da redução de danos e atenção integral;
- ✓ Realizar atendimentos psicossociais aos beneficiários do projeto dentro do equipamento e no território;

- ✓ Articular as redes de políticas públicas e rede social de apoio do território a fim de promover uma atenção integral aos beneficiários do projeto;
- ✓ Realizar encaminhamentos e pactuações necessárias diante do acompanhamento dos beneficiários do projeto pela equipe do PC;
- ✓ Acompanhar os beneficiários do projeto, quando necessário, nos encaminhamentos aos serviços do território;
- ✓ Fornecer insumos de saúde e higiene aos beneficiários do projeto;
- ✓ Ofertar utilização de chuveiro e sanitário aos beneficiários do projeto;
- ✓ Contribuir para o monitoramento das ações desenvolvidas pela equipe técnica do equipamento;
- ✓ Participar e contribuir com a supervisão do projeto junto a coordenação técnica;
- ✓ Promover e participar de reuniões de equipe estudos de caso;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenação técnica do projeto; Célula de Gestão de programas e Coordenadoria de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓ Elaborar relatórios com as informações da atuação da equipe técnica do equipamento e dos acompanhamentos realizados pela equipe aos beneficiários.

As atribuições dos auxiliares técnicos que atuam como redutores de danos correspondem a:

- ✓ Realizar inserção no território, identificando atores chaves e equipamentos sociais, mapeamento os fatores de risco e de proteções existentes;
- ✓ Realizar abordagens no território aos beneficiários do projeto no seu contexto de vida, o cenário da rua, na perspectiva da redução de danos e atenção integral;
- ✓ Articular as redes de políticas públicas e rede social de apoio do território a fim de promover uma atenção integral aos beneficiários do projeto;
- ✓ Realizar encaminhamentos e pactuações necessárias diante do acompanhamento dos beneficiários do projeto pela equipe do PC;
- ✓ Acompanhar os beneficiários dos projetos, quando necessário, nos encaminhamentos aos serviços do território;
- ✓ Fornecer insumos de saúde e higiene aos beneficiários do projeto;
- ✓ Ofertar utilização de chuveiro e sanitário aos beneficiários do projeto;
- ✓ Contribuir para o monitoramento das ações desenvolvidas pela equipe técnica do equipamento;
- ✓ Participar de reuniões de equipe estudos de caso;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;

- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenação técnica do projeto; Célula de Gestão de programas e Coordenadoria de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓ Elaborar relatórios com as informações da atuação da equipe técnica do equipamento e dos acompanhamentos realizados pela equipe aos beneficiários.

As atribuições dos profissionais de serviços gerais correspondem a:

- ✓ Manter a organização e limpeza do contêiner;
- ✓ Manter a organização e limpeza dos sanitários e chuveiro para uso dos beneficiários do projeto;
- ✓ Promover e participar de reuniões de equipe e estudos de caso;
- ✓ **Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto.**

6. Página 71: Projeto Lote 03 – **Projeto Corre Pra Vida** - Síntese das Metas e Etapas:

Etapa 01: **Onde se lê: 60%, Leia-se: 71%**

Onde se lê: A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica, com carga horária de 40h mensais, para a execução das ações do projeto, composta por: 2 assessor técnico, 2 assistente técnico, 4 auxiliar técnico, 7 supervisor técnico, 1 serviços gerais e 2 motorista,
Leia-se: A OSC deverá contratar ou dispor de equipe técnica para a execução das ações do projeto, com carga horária de 40horas/semanais, composta por: 1 Gerente Técnico, com salário-base de R\$ 4.500,00; 2 assessores técnicos, com salário-base de R\$ 3.000,00; 1 supervisor técnico, com salário-base de R\$ 2.500,00; 5 assistentes técnicos, com salário-base de R\$ 2.200,00; 6 auxiliares técnicos, com salário-base de R\$ 1.800,00; 1 serviços gerais, com salário-base de R\$ 1.248,00 e 2 motoristas, com salário-base de R\$ 1.122,50, por um período de 11 meses.

Etapa 02: **Onde se lê: 9%, Leia-se: 3%**

Etapa 03: **Onde se lê: 4%, Leia-se: 3%**

Etapa 04: **Onde se lê: 8%, Leia-se:13%**

Etapa 05: **Onde se lê: 7%, Leia-se: 4%**

Etapa 06: **Onde se lê: Fornecimento de transporte e locomoção (veículo – R\$ 2.500,00 de aluguel e gastos com combustível - 300 litros/mês x R\$ 4,00 * 12 meses para equipe e beneficiários de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital, Leia-se: Fornecimento de**

transporte e locomoção (1 veículo de passeio – R\$ 2.500,00 aluguel e gastos com combustível - 300 litros/mês x R\$ 4,00 * 11 meses e 1 veículo utilitário para transporte de pessoas – R\$ 3.500,00 aluguel e gastos com combustível - 300 litros/mês x R\$ 4,00 * 11 meses para equipe e beneficiários de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.

Etapa 07: **Onde se lê: 4%, Leia-se: 3%**

Etapa 08: **Onde se lê: 4%, Leia-se: 2%**

7. Página 77: Anexo VI – I, Item 17- Capacidade financeira da OSC. **Onde se lê:** – comprovada com outros convênios a partir de 2012 (exceto com a SPD), **Leia-se:** comprovada com outros convênios a partir de 2012 (inclusive com a SPD).

8. Página 82: Anexo VI – II, Item 17- Capacidade financeira da OSC. **Onde se lê:** – comprovada com outros convênios a partir de 2012 (exceto com a SPD), **Leia-se:** comprovada com outros convênios a partir de 2012 (inclusive com a SPD).

9. Página 87: Anexo VI – III, Item 17- Capacidade financeira da OSC. **Onde se lê:** – comprovada com outros convênios a partir de 2012 (exceto com a SPD), **Leia-se:** comprovada com outros convênios a partir de 2012 (inclusive com a SPD).

10. ESCLARECIMENTO:

Os percentuais constantes nas Etapas da Tabela “Síntese das Metas e Etapas do Projeto”, constantes dos Lotes 01 - Projeto Juventude em Ação, 02 - Juventude do Futuro e 03 - Projeto Corre Pra Vida, são valores de referência, sendo passíveis de pequenas variações para mais ou para menos do valor referenciado.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2017



Ari Célio Reges Mendes

Comissão de Seleção